



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



FLS.:	_____
ASS.:	_____

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

PROCESSO: Nº. 068/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

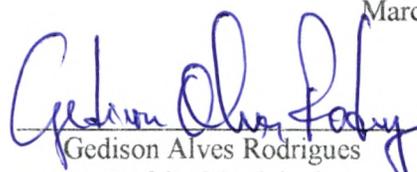
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 007/2021  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011 de 07 de janeiro de 2021 e 075 de 01 de março de 2021, acerca do Procedimento Licitatório **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA MATERIAL DE LIMPEZA E COPA COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, conforme especificações do edital, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, realizado em 19 de abril de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da licitante:

**SILVINO DE SOUSA ARAUJO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.150.444/0001-88, com sede na Avenida Euripedes de Aguiar, nº 1439, Irapua I, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP nº 64.800-375, vencedora do LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE com valor de R\$ 197.810,00 (Cento e noventa e sete mil e oitocentos e dez reais) e LOTE 2 - COPA E COZINHA com valor de R\$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 03 de maio de 2021.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal